

# **CERTIFICADO LO N° 022/2019**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **FERRO + MINERAÇÃO S.A.**, CNPJ 21.256.870/0002-87, Licença de Operação, para a atividade principal de lavra a céu aberto - minério de ferro, (Produção Bruta: 5.000.000t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-03-8, DNPM: 002.700/1936, Minério: Ferro, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na LAT/X 20°16'28" LONG/Y 43°53'54", Zona Rural, nos Municípios de Ouro Preto e Congonhas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de **Nº 03886/2007/016/2018**, e decisão Câmara de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 29/03/2019.



**Sem condicionantes**



**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/03/2029.**

**Belo Horizonte, 01 de abril de 2019**

**Liana Notari Pasqualini**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Central Metropolitana

**VERSO**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
A-05-02-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A ÚMIDO	Capacidade Instalada	7.000.000	t/ano
A-05-04-7	PILHAS DE EJEITO/ESTÉRIL - MINÉRIO DE FERRO	Área útil	24	ha